



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



Atílio Vivacqua, 17 de fevereiro de 2025.

Manifestação Agente de contratação.

Objeto: Serviço de Fornecimento e administração mensal de Auxílio Alimentação para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES.

Em atendimento ao solicitado na epígrafe, venho através desse me manifestar acerca da modalidade de contratação pretendida.

Considerando que consta no processo orçamentos, com mais de um fornecedor do objeto da contratação;

Considerando que as empresas que forneceram cotações e a pesquisa retirada do PNCP oferecem taxa de 0,00%.

Considerando que o preço médio apurado é de R\$ 478.800,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil em oitocentos reais).

Considerando a atualização nos valores nos valores da modalidade de licitação conforme a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, entendo que a modalidade de Pregão Presencial, poderá ser utilizada para a contratação.

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Atenciosamente.


Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação - CMAV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”